



DECRETO Nº. 2130, DE 20 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO VII EDIÇÃO Nº 1934 Pág 03

DATA 20 / 03 / 2023

Concede gratificação a(o)
servidor(a) que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Art. 49, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de representação de gabinete de **75% (setenta e cinco por cento)** a(o) servidor(a) **CATARINA MONTEIRO CRUZ**, portador(a) do RG nº. 29090296 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) I, *Símbolo CC4, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o decreto nº. 1947 de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br